

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 137/2021 e designação do cargo da servidora que menciona e dá outras providências. "

ogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarrado@

Palácio Vereador

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, a vigência Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 3.272/2012, que regulamenta a Legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças.

CONSIDERANDO, a mudança na nomenclatura do Cargo de Auxiliar Administrativo para o Cargo de Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO, o artigo 39, § 2º, da Lei nº 4.372, de 20 de janeiro de 2022, que altera dispositivos da Lei 4.365/2022, e dispõe que "os atuais Auxiliares Administrativos da Câmara Municipal passam a integrar o quadro de Técnico Administrativo, mantidas as atribuições e requisitos de investidura."

CONSIDERANDO, que referida mudança foi meramente organizacional em relação a nomenclatura do Cargo, permanecendo inalteradas suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 137/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, cedida a esse Parlamento pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT para ocupar vaga de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que atualmente possui nomenclatura de Técnico Administrativo de acordo com a alteração realizada na Lei nº 4.372/2022, possuindo igual função do concurso ao qual é efetiva no município.

Art. 3º - Devido a vacância do cargo de Controlador Interno, conforme Portarias nº DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retradad significação de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 08 de fevereiro de 2027 DA DO OPERA PILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças 36/2021; nº 38/2021, nº 136/2021 e nº 137/2021, NOMEAR a servidora para a função gratificada de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 5º - Esta Po

Recador Dr. Deuto desde 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, P

Câmara Municip

PED

Presidente

Presidente

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo

abaixo no local especificado.

da

Gomes

Vereador Dr.

Local. Palácio barradogarcas Barra do Ga

Ato

gesti que la primidad e para esta esta en esta

paragraphics of paragraphics of policy of the paragraphics of the paragraphic of the paragraphics of the paragraphics of the paragraphics of the paragraphics of the paragraphic of the paragraphic of the paragraphic of the paragraphics of the paragraphics of the paragraphics of the para

Titlesonso ob smid

Physical Language of Control Spains Spains Spains of Control Spains Spai The sold of the so uk ara rasjai a aranga sao no aro selujujaran u Etri Chilabilianio a Fadirjasao ajirindoji bioteaji operational education page